23 de Junho de 2022 - Ano 22 - Nº 2031

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Marlene Rosa de Jesus Presidente Prudente – EPP

I – Retificar o Preâmbulo da 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 001/2022, conforme segue:

Onde se lê:

.1.1 – REPACTUAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25% dos itens contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1°, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Leia-se:

1.1.1 - REPACTUAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 1,6086% dos itens contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1°, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2022, firmado em 27 de Abril de 2022.

DATA: 21 de Junho de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Marcos Antonio Mariano de Jesus pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/21

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 15 de Janeiro de 2022, Edição nº. 2026, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato 030/2022, conforme adiante segue:

Onde se lê:

OBJETO: Cláusula Primeira – Em função da adequação na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia, Prestação de Serviço Médico Pediatria e anestesista, para atendimento as gestantes encaminhadas pela rede municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com a retificação do Departamento de Licitação no valor Credenciado, fica suprimido o Valor de R\$ 67.757,63 (sessenta sete setecentos cinquenta sete reais e sessenta três centavos), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 135.515,26 (cento trinta cinco mil quinhentos quinze reais e vinte seis centavos), para o valor de R\$ 67.757,63 (sessenta sete setecentos cinquenta sete reais e sessenta três centavos).

Leia-se:

OBJETO: Cláusula Primeira – Em função da adequação na prestação de serviços Médicos Especializados na Área de Cirurgia Geral, Ginecológica e Oftalmológica prestadoras de Serviços Médicos Especializados na Área de Cirurgia Geral, Ginecológica e Oftalmológica, de acordo com a retificação do Departamento de Licitação no valor Credenciado, fica suprimido o Valor de R\$ 67.757,63 (sessenta sete setecentos cinqüenta sete reais e sessenta três centavos), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 135.515,26 (cento trinta cinco mil quinhentos quinze reais e vinte seis centavos), para o valor de R\$ 67.757,63 (sessenta sete setecentos cinquenta sete reais e sessenta três centavos).

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante